ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), portanto, com 10 (dez) minutos de tolerância, na sala de imprensa da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambeba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores Claudia Lucio de Medeiros (presidente substituta), Marcos Paulo Miranda Nunes (membro) e Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (membro substituto), sob a presidência da primeira, nos termos da Portaria nº 8517/2023-SEGEP e do despacho proferido nos autos do PGA nº 09.2022.00041044-6, e também o Sr. Edson Nascimento Donato, representante da área técnica, Secretaria de Administração - SEAD, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada, processo nº 09.2023.00033856-3, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **AQUIRAZ/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AQUIRAZ, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, 8 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam aos requisitos mínimos especificados no Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1625, de 11 de outubro de 2023, e no jornal Diário do Nordeste, de 13 de outubro de 2023, além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE.

Importa registrar que a sessão inicialmente prevista para o dia 20/11/2023 precisou ser remarcada para esta data, em razão da ausência de um dos integrantes da Comissão por motivo de saúde, conforme registrado nos autos do procedimento, o que inviabilizou a realização da sessão em decorrência da falta de atendimento à composição mínima de integrantes.

Convém registrar também o recebimento prévio, até o dia 17/11/2023, pelo setor de protocolo da instituição - portanto, dentro do prazo estipulado no Edital, da proposta e documentos de habilitação dos proponentes WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, M&M PARTICIPAÇÕES LTDA e ADRIANO CESAR SILVA PEIXOTO (pessoa física), em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

1) DO CREDENCIAMENTO:

A Senhora Presidente instalou a sessão, prestando os esclarecimentos gerais previstos no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme item 4 do Edital, registrando-se o comparecimento dos seguintes proponentes: Sra. Ana Kessia de Menezes de Oliveira, CPF nº 071.409.253-30, representando na ocasião, mediante instrumento particular

de procuração, a empresa **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.705.562/0001-73. Destaque-se que não foi apresentada, neste momento, contrato social ou alteração por parte do representante. No entanto, conforme mencionado a seguir, o incidente foi saneado no momento da análise da habilitação, visto que a documentação complementar se encontrava dentro do envelope. Registra-se também o comparecimento do Sr. José Valmir Moura Júnior, CPF nº 017.728.673-30, representando na ocasião, na condição de Sócio Administrador, a empresa **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 48.444.032/0001-02. Destaque-se que não foi apresentado, neste momento, qualquer documento impresso de identificação, ato constitutivo, contrato social ou alteração para o credenciamento, conforme exigência do item 4.3.1 "a" do Edital, mas tão somente a exibição da Carteira de CRM do representante. No entanto, o incidente foi saneado no momento da análise da habilitação, visto que o contrato social, confirmando a presença do referido senhor no quadro societário como Administrador, constava dentro do envelope de habilitação. Ademais, consta também entre os documentos de habilitação a cópia da CNH DIGITAL do representante.

Ausente na sessão o proponente (pessoa física) ADRIANO CESAR SILVA PEIXOTO.

Às 09:50h (nove horas e cinquenta minutos), o credenciamento foi encerrado.

2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, a Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados dos proponentes, conforme item 12.1 do Edital, registrando-se o seguinte:

2.1. Empresa **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**:

(1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada com folhas de 01 a 02, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R$ 44,30/m²** (quarenta e quatro reais e trinta centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado em **R$ 17.720,00** (dezessete mil, setecentos e vinte reais) e valor total para o período de 12 meses de **R$ 212.640,00** (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais), considerando a área total de 933m², sendo 400m² de área construída.

Registra-se que não foi apresentado o documento exigido no item 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Aquiraz sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido.

(2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados, no total de 38 folhas, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 do Edital.

2.2. Empresa **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**:

(1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada, no total de 3 (três) folhas, com valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de **R$ 43,98/m²** (quarenta e três reais e noventa e oito centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado em **R$ 17.592,00** (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais) e valor total anual de **R$**

211.104,00 (duzentos e onze mil, cento e quatro reais), considerando a área total de 1000m², sendo 400m² de área construída.

Consta a apresentação de documento relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Aquiraz sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido.

(2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados, no total de 31 folhas, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 do Edital.

2.3. **ADRIANO CESAR SILVA PEIXOTO**:

(1) proposta de preços, sem numeração, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R$ 53,03/m²** (cinquenta e três reais e três centavos por metro quadrado), com valor por extenso divergente do valor numérico, e **ausente as informações expressas acerca do valor total mensal e do valor total para o período de 12 meses**, sendo proposto imóvel com área construída de 444,12m², situado no andar superior de um edifício de uso comercial, em terreno com área total de 1.818,02m².

Convém registrar que o valor proposto de R$ 53,03/m² apresenta-se em **valor superior ao patamar estimado pela Administração**, previsto no Anexo 4 do Projeto Básico.

(2) documentos de habilitação, **sem rubrica e sem numeração**, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 à 10.1.4 do Edital, constando o total de 22 folhas.

Efetuada a conferência de todos os documentos, a Comissão verificou o seguinte:

3) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

3.1. Empresa **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**:

Ausência de consulta prévia à Prefeitura Municipal de Aquiraz para fins de licença de funcionamento, conforme subitem 3.4 do Projeto Básico. Nos termos dos itens 10.4 e 20.5 do Edital, **será necessário diligenciar para sanear o incidente.**

3.2. Empresa **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**:

Ausência de informação expressa do valor anual do aluguel, conforme item 9.3 do Edital, e também da área construída, **incidente que foi saneado na própria sessão pela representante legal, que apresentou nova proposta atualizada.**

3.3. **ADRIANO CESAR SILVA PEIXOTO**:

Considerando que a proposta foi apresentada com valor superior ao patamar estimado pela Administração, previsto no Anexo 4 do Projeto Básico, durante a própria sessão foi realizada **diligência** junto ao proponente Sr. ADRIANO CÉSAR PEIXOTO, mediante contato indicado em sua documentação, no sentido de questioná-lo sobre a possibilidade de reduzir o valor de

sua proposta, sob pena de desclassificação. Em face do pedido de prazo para avaliação, foi **concedido o prazo de 24 HORAS** para envio da proposta atualizada, ressaltando que a Comissão de Licitação formalizou o questionamento via e-mail, ocasião em que também foi solicitado maiores esclarecimentos sobre a existência de CONDOMÍNIO na proposta, conforme item 3.3 "e" do Projeto Básico (quesitos e.1, e.2 e e.3).

Registra-se a ausência de informação sobre a matrícula do imóvel.

No horário de 11:30h às 12:30h a sessão foi suspensa para intervalo de almoço.

4) DA HABILITAÇÃO:

4.1. Empresa **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**:

Não foi identificada nenhuma pendência ou restrição em relação à habilitação da empresa, ressaltando-se apenas que a declaração de fatos impeditivos, prevista no ANEXO V do Edital, foi apresentada de forma descrita na proposta, e que em relação ao imóvel, foram apresentados matrícula e contrato de promessa de compra e venda.

4.2. Empresa **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**: não foi identificada nenhuma pendência ou restrição em relação à habilitação da empresa, ressaltando que em relação ao imóvel, foram apresentados matrícula e contrato de promessa de compra e venda.

4.3. Pessoa Física **ADRIANO CESAR SILVA PEIXOTO**: verificou-se a necessidade de providenciar a rubrica e numeração dos documentos, a ser saneado pela Comissão de Licitação; a **certidão de regularidade fiscal MUNICIPAL apresenta-se POSITIVA**, ou seja, constando débito relativo à pessoa física, mesmo após consulta junto ao site da Prefeitura de Aquiraz/CE. Nos termos dos itens 10.4 e 20.5 do Edital, **será necessário diligenciar para regularização das pendências.** Em relação ao imóvel, convém registrar a apresentação de Contrato Particular de Cessão de Direito de Posse, Domínio e Ação de um Imóvel, não tendo sido localizada a informação de matrícula do imóvel.

5) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:

Sobre o documento exigido no item 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Aquiraz, referente à proposta da empresa WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, registra-se que a Comissão de Licitação irá diligenciar de ofício para obter referido documento.

Sobre a diligência realizada junto à pessoa física ADRIANO CESAR SILVA PEIXOTO, nos termos do item 20.5 do Edital, sobre a proposta de preços, a Comissão de Licitação irá aguardar o prazo de 24 horas concedido para resposta.

Considerando a necessidade de cumprimento de diligência para complementação da proposta de preços, e considerando ainda o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, o resultado será comunicado, via e-mail,

aos proponentes, os quais poderão se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital acerca de eventual interposição de recurso.

Importa informar, ainda, que a análise específica da proposta em relação às características dos imóveis e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à Unidade Técnica, conforme os itens 20.2 do edital e 4.1 do Projeto Básico.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 3 (três) vias, que, lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

Claudia Lucio de Medeiros
Presidente Substituta da CPC-PGJ/CE

Marcos Paulo Miranda Nunes
Membro da CPC-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Membro Substituto da CPC-PGJ/CE

Edson Nascimento Donato
Representante da SEAD-PGJ/CE

Ana Kessia de Menezes de Oliveira
Representante da empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA

José Valmir Moura Júnior
Representante da empresa WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023 – MPCE
LISTA DE CONTROLE DE PRESENÇA
Em: 21/11/2023 às 09h30 (horário de Fortaleza) - 1ª SESSÃO

Ordem de Chamada	Empresas Participantes	Representantes	Assinatura	Credenciamento
1	WJGV	José Samuel Moreira Junior		OK
2	MGM PARTICIPAÇÕES LTDA	Ana Renata de M. de Oliveira		OK
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				